

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar - Secretaria Municipal de Saúde

II. CONTATOS:

E-mail: saude@uniaodooeste.sc.gov.br Telefone: 49 3348-1252

Responsável: Janaine Raimondi

III - OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**SESSÕES DE HIDROGINÁSTICA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES
ENCAMINHADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

UNIÃO DO OESTE - SC, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

IV - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A hidroginástica é uma atividade física realizada dentro da água, geralmente em piscinas, que combina exercícios aeróbicos e de resistência muscular. Utiliza a resistência da água para proporcionar um treino de baixo impacto, sendo uma opção segura e eficaz para diferentes públicos, incluindo idosos, gestantes e pessoas com limitações físicas. A

hidroginástica traz diversos benefícios aos seus usuários, sendo eles:

1. **Baixo impacto** – A água reduz o impacto nas articulações, tornando a atividade ideal para pessoas com artrite, osteoporose ou em reabilitação de lesões.

2. Melhora da circulação sanguínea - O movimento na água favorece a circulação,

ajudando a prevenir problemas como varizes e inchaço nas pernas.

3. Fortalecimento muscular - A resistência da água fortalece os músculos sem

necessidade de pesos extras.

4. **Aprimoramento da capacidade respiratória e cardiovascular –** Exercícios aquáticos

auxiliam na melhora da resistência física e da saúde do coração.

5. **Bem-estar mental** – A prática libera endorfinas, reduzindo o estresse e auxiliando

no combate à ansiedade e depressão.

Auxílio no emagrecimento - Como é um exercício aeróbico, pode contribuir para a perda

de peso e a manutenção da saúde metabólica

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao

objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam

devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e

com a Justiça do Trabalho;

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que

executarão, arcando com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a

solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e- mail) e a

orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de União do Oeste, estando o

equipamento/local disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais,

devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do

Oeste.



O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos profissionais e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessários à operação dos serviços.

- A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI.
- b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles



relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <a href="https://cndt-nt/millos.https:

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis

por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)

mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta:

https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

• Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo

distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante;

b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através

de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei

Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

• Habilitação referente a qualificação técnica:

a) Indicação do Profissional que irá realizar as sessões, bem como comprovação de vínculo

empregatício com a empresa licitante, constante do Anexo VII.

b) Comprovante de curso superior em Educação Física, ou atestado de conclusão do mesmo

em nome do profissional que irá realizar as sessões.

c) Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por empresa de

direito público ou privado em nome do profissional que irá ministrar as sessões, que comprove a

execução do serviço compatível com o objeto licitado;

d) Apresentar Alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou

estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente;



PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão iniciar em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Solicitação de

Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.

Quanto à localização para realização dos serviços é obrigação da

DETENTORA/CONTRATADA ao receber a "Ordem de Serviço", optar por uma das seguintes

alternativas:

a) Indicar um local DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO

DO OESTE - SC, para que o paciente vá até a CONTRATADA para a realização dos serviços;

c) Caso a DETENTORA/CONTRATADA opte por realizar os serviços em outro município,

será responsável pelo transporte adequado do paciente atendido pela Secretaria Municipal de

Saúde até o local onde se realizará a sessão de hidroginástica e trazê-lo de volta à cidade de

União do Oeste - SC diretamente em sua residência.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA

ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Análise das Alternativas Possíveis

A prestação de serviços de hidroginástica para pacientes encaminhados por profissionais da saúde

pode ser realizada através de diferentes modelos. As principais alternativas incluem:

1. Contratação de Empresas Especializadas:

- Descrição: Empresas que oferecem serviços de hidroginástica com profissionais qualificados,

como educadores físicos.

- Vantagens: Acesso a uma equipe treinada e experiente, infraestrutura adequada (piscinas,

equipamentos), e programas de exercícios adaptados às necessidades dos pacientes.

- Desvantagens: Custos que podem ser mais elevados, dependendo da reputação e da qualidade

da empresa.



2. Parceria com Academias ou Centros de Reabilitação:

- Descrição: Estabelecimento de convênios com academias ou centros de reabilitação que

oferecem sessões de hidroginástica.

- Vantagens: Acesso a instalações já existentes e a possibilidade de integrar outros serviços de

saúde e bem-estar.

- Desvantagens: Menor controle sobre a qualidade do atendimento e a necessidade de garantir

que os profissionais estejam devidamente qualificados.

3. Contratação de Profissionais Autônomos:

- Descrição: Contratação de educadores físicos que atuam de forma independente para ministrar

as aulas de hidroginástica.

- Vantagens: Flexibilidade na agenda e possibilidade de personalização do atendimento.

- Desvantagens: Dependência da disponibilidade do profissional e possíveis limitações na

infraestrutura.

4.Desenvolvimento de Programa Interno:

- Descrição: Criação de um programa de hidroginástica dentro da própria unidade de saúde, com

contratação de profissionais e adequação do espaço.

- Vantagens: Maior controle sobre a qualidade do atendimento e a possibilidade de integrar o

programa com outros serviços de saúde.

- Desvantagens: Necessidade de investimento inicial em infraestrutura e custos fixos mais altos.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A escolha do modelo de contratação deve ser fundamentada em uma análise técnica e econômica

que considere os seguintes aspectos:

- Necessidade de Atendimento Especializado:

- A hidroginástica é uma atividade terapêutica que pode beneficiar pacientes com diversas

condições de saúde, como problemas ortopédicos, neurológicos e cardiovasculares. A contratação

de profissionais qualificados é crucial para garantir a segurança e a eficácia do tratamento.



- Custo e Acessibilidade:

- A análise de custos deve incluir não apenas o valor das sessões, mas também a acessibilidade

dos serviços. A escolha de um modelo que minimize custos operacionais e maximize a eficiência

é fundamental, especialmente em unidades de saúde pública.

- Qualidade do Atendimento:

- A reputação e a experiência dos profissionais são fatores determinantes. A escolha deve ser

baseada em critérios como formação, experiência, avaliações de pacientes e certificações.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi

definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 1, uma vez

que o município teria um custo elevado para promover concurso público, processo seletivo ou

chamada pública, além de aumento da demanda dos servidores públicos.

Partindo da alternativa número 1, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que

já disponibilizam toda a estrutura física e de funcionários necessários para executar os serviços.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS

EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA,

QUANDO FOR O CASO:

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a contratação de

empresa/profissional para ministrar sessões de hidroginástica, de acordo com as demais

informações e descritivos.

IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,

ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE

LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS

CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE	QUANT
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	MEDIDA	~
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HIDROGINÁSTICA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC; AS SESSÕES DE HIDROGINASTICA DEVERÃO SER REALIZADAS NAS DEPENDENCIAS DA CONTRATADA, DEVENDO TER ESTRUTURA COMPLETA COM PISCINA AQUECIDA, COBERTA, COM ÁGUA DEVIDAMENTE TRATADA, RAMPA DE ACESSO A PISCINA E VESTIÁRIO ADEQUADO; A DURAÇÃO DAS SESSÕES SERÁ DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES. AS SESSÕES SOMENTE SERÃO REALIZADAS MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO	MEDIDA Unid	600
	DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE-SC.		

A quantidade estimada de gastos para 12 meses, é de 300 unidades. A quantidade estimada para o item é de 600 unidades, considerando a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços por mais 12 meses, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133.

X - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

COTAÇÕES:

DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Nome da empresa 1: BOA FORMA ACADEMIA LTDA



Estabelecida: AV São Luiz, 637, centro, de União do Oeste/SC

CNPJ: 34.850.668/0001-40

Nome da empresa 2: MAH ACADEMIA LTDA

Estabelecida: Rua Duque de Caxias, 75, centro, Nova Erechim/SC

CNPJ: 34.797.788/0001-20

Nome da empresa 3: SAFE CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA

Estabelecida: AV Brasilia, 1735, centro, Pinhalzinho/SC

CNPJ: 48.957.082/0001-93

Pesquisa PNCP município de Seara/SC

Pesquisa PNCP município de Ipumirim/SC

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS:

Objeto	Cotação	Cotação	Cotação	PNCP	PNCP	Valor
	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Município	Municipio de	Médio
	R\$	R\$	R\$	de Seara/SC	Ipumirim/SC	R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HIDROGINÁSTICA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC; AS SESSÕES DE HIDROGINASTICA DEVERÃO SER REALIZADAS NAS DEPENDENCIAS DA CONTRATADA, DEVENDO TER ESTRUTURA COMPLETA COM PISCINA AQUECIDA, COBERTA, COM ÁGUA DEVIDAMENTE TRATADA, RAMPA DE	R\$ 37,50	R\$ 42,00	R\$ 187,00	R\$ 81,00	R\$65,00	R\$ 48,16

Av. São Luiz, 531 – Centro – Fone: (49) 3345-1212 e-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br CEP: 89845-000 – União do Oeste – Santa Catarina



ACESSO A PISCINA E			
VESTIÁRIO			
ADEQUADO;			
A DURAÇÃO DAS			
SESSÕES SERÁ DE NO			
MÍNIMO 60			
(SESSENTA) MINUTOS;			
A EMPRESA			
CONTRATADA			
DEVERÁ			
DISPONIBILIZAR			
PROFISSIONAL PARA			
ACOMPANHAMENTO			
DAS SESSÕES.			
AS SESSÕES SOMENTE			
SERÃO REALIZADAS			
MEDIANTE			
ENCAMINHAMENTO			
MÉDICO DA UNIDADE			
BÁSICA DE SAÚDE DO			
MUNICÍPIO DE UNIÃO			
DO OESTE- SC.			

Após definição das quantidades a serem fornecidas, estima-se um gasto máximo no valor de **R\$ 28.896,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).**

Observa-se que este valor considera a aquisição da totalidade dos serviços descritos neste estudo. A quantidade estimada para 12 meses é de 300 unidades, a quantidade estimada para o item de 600 unidades é considerando uma possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços por mais 12 meses, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133.

Diante disso, para obtenção do valor de referência, foi utilizado a média dos três menores valores obtidos nos orçamentos. Conforme tabela abaixo:

Cotação Empresa 01	R\$ 37,50	
Cotação Empresa 02	R\$ 42,00	
PNCP Municipio de Opumirim/SC	R\$65,00	
Total:	R\$ 48,16	
Média dos dois menores orçamentos:	R\$144,50 ÷3	
Total:	R\$ 48,16	

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprir toda



a necessidade do município.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE

CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR

O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE

ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A economicidade refere-se a alguns fatores, diante da aquisição do objeto supracitado.

Acesso a uma equipe treinada e experiente, infraestrutura adequada (piscinas, equipamentos), e

programas de exercícios adaptados às necessidades dos pacientes.

Acesso a instalações já existentes e a possibilidade de integrar outros serviços de saúde e bem-

estar.

Flexibilidade na agenda e possibilidade de personalização do atendimento.

Maior controle sobre a qualidade do atendimento e a possibilidade de integrar o programa com

outros serviços de saúde.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A análise de custos deve incluir não apenas o valor das sessões, mas também a acessibilidade dos

serviços. A escolha de um modelo que minimize custos operacionais e maximize a eficiência é

fundamental, especialmente em unidades de saúde pública.

A reputação e a experiência dos profissionais são fatores determinantes. A escolha deve ser

baseada em critérios como formação, experiência, avaliações de pacientes e certificações.

XV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E

GESTÃO CONTRATUAL:

Não se aplica

XVI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS

MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE

ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA

DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram constatados.

XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA

CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE

DESTINA:

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da necessidade da

contratação na quantidade e especificação necessária para o atendimento da demanda.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência,

consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto

de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos

aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance

dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de

contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando



as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Município de União do Oeste (SC), em 10 de março de 2025.

JANAINE RAIMONDI Secretária Municipal de Saúde